



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

Projeto de Lei nº. 041 de _____ de 2.000.

Fls. n.º 2
Proc. 254 200

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Assinatura
650	02/05/2000	[Assinatura]

**Denomina de Rua dos Mocoquenses
Anônimos, que especifica,**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2.000, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua localizada na Chácara São Domingos, paralela a Avenida Tiradentes, situada entre as Ruas Major Adalberto dos Santos Figueiredo e Eliza Castro Gregghi passa a denominar-se RUA DOS MOCOQUENSES ANÔNIMOS.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Abril de 2.000.

CLEBER BARROS DE MELO

Vereador

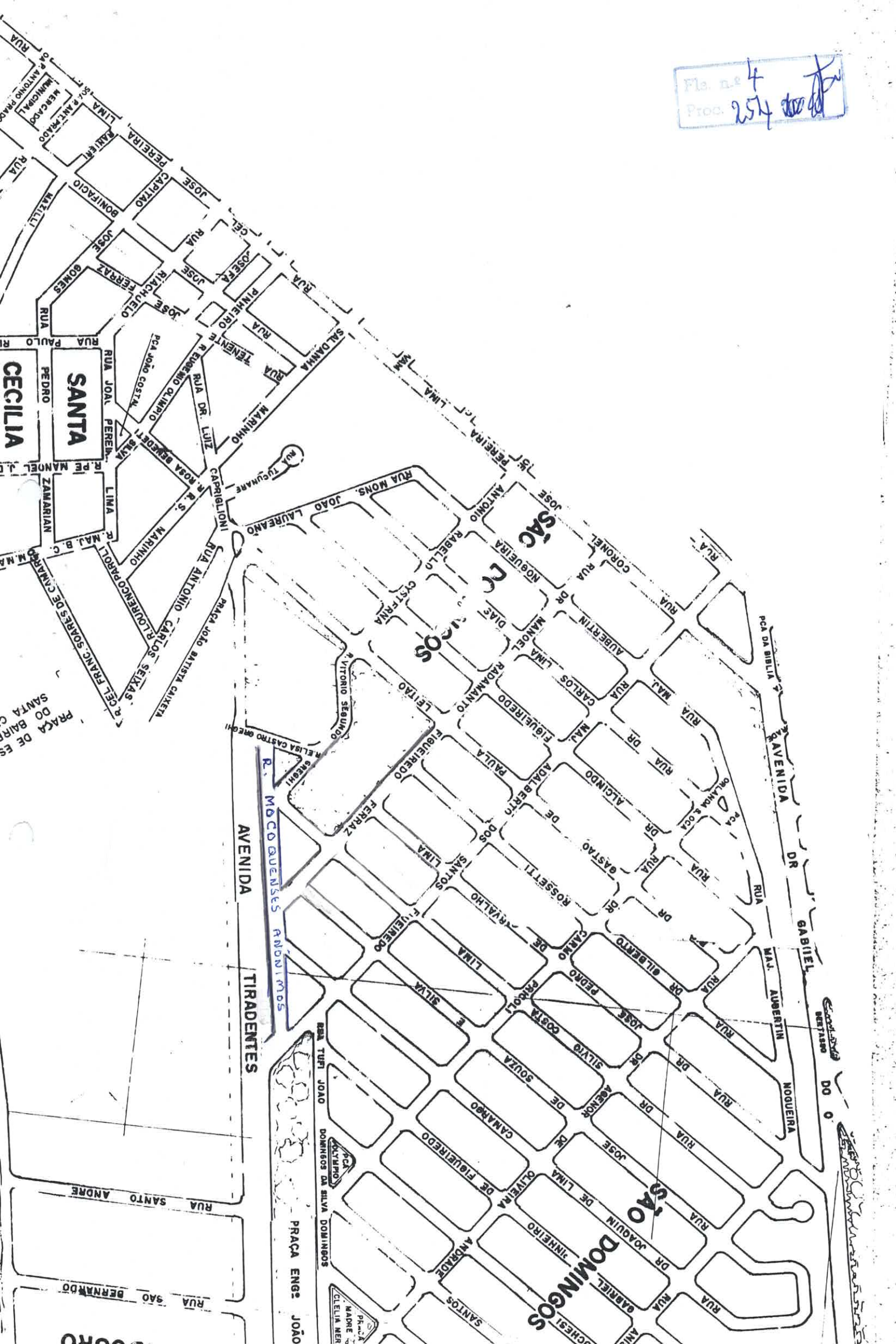
[Assinatura]

Currículo / Justificativa

A disposição que impera na designação da citada rua e sua nomeação de Rua dos Mocoquenses Anônimos reside em uma compreensão de que a história de nosso município não foi construída meramente por seus grandes ícones, os quais possuem a sua devida importância e respeito em nossa memória, mas que também foi construída, muitas vezes a duras penas, por uma gama de mocoquenses, e não mocoquenses o que aqui por sua vez não compete, que contribuíram significativamente para o florescimento de nossa tão generosa terra e que são postos ao largo de todo o processo.

Pensando justamente nesses mocoquenses, muitas vezes esquecidos senão por uma história até pouco tida como secundária, a história oral, é que se formulou esta singela homenagem.

J. 11 20





Câmara Municipal de Mooca

Estado de São Paulo

Fls. n.º 5

Proc. 254/2000

DESPACHOS

Processo n.º 254 / 2000.

DESPACHO

A(s) Comissões.....*Justiça*.....

.....*Educação*.....

Sala das Sessões.....*2/5/2000*.....

[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Projeto de Lei n.º 041 / 2000

Recebimento para estudo e parecer em *2/5/2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *16/5/2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mooca.

[Signature]
Presidente

Comissão do *Justiça*

Designo Relator a *[Signature]* Vereador
com prazo de *7* dias e vencível em *8/5/2000*
Sala das Comissões

[Signature]
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em *2/5/2000*
com o prazo de *15* dias
vencível em *16/5/2000*
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mooca.

[Signature]
Presidente

Comissão do *Educação*

Designo Relator a *[Signature]* Vereador
com prazo de *7* dias e vencível em *8/5/2000*
Sala das Comissões

[Signature]
Presidente

APROVADO
Em *12* de *maio* de *2000*
Discussão por.....
Sessão *12* de *maio* de *2000*

[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em *12* de *maio* de *2000*
Discussão por.....
Sessão *12* de *maio* de *2000*

[Signature]
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.041/2000

INTERESSADO :- CLEBAR BARROS DE MELO

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina a Rua localizada na Chacara São Domingos de Rua dos Moradores Anonimos.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritariamente embasada, resolveu acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2000.

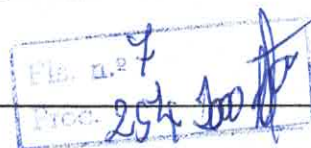

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2000.


Ronaldo Corraini


Jose Francisco Ribeiro



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.041/2000

INTERESSADO :- CLEBAR BARROS DE MELO

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina a Rua localizada na Chacara São Domingos de Rua dos Mocoquenses Anonimos.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2000.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



Mococa, 23 de Maio de 2.000.

Of. n.º 411/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 22 de Maio último.

Autógrafo n.º. 052/2.000-Projeto de Lei Complementar n.º.
022/2.000. (aprovado com emenda)

Autógrafo n.º. 053/2.000-Projeto de Lei n.º. 023/2.000.
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo n.º. 054/2.000-Projeto de Lei n.º. 040/2.000.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo n.º. 055/2.000-Projeto de Lei n.º. 041/2.000.
(autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo n.º. 056/2.000-Projeto de Lei n.º. 042/2.000.
(autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo n.º. 057/2.000-Projeto de Lei n.º. 043/2.000.
(autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo n.º. 058/2.000-Projeto de Lei n.º. 046/2.000.
(autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

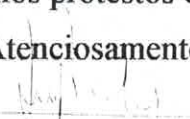
Autógrafo n.º. 059/2.000-Projeto de Lei n.º. 047/2.000.
(autoria do Vereador Norberto Garib)

Autógrafo n.º. 060/2.000-Projeto de Lei n.º. 054/2.000.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

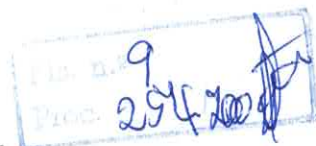

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº. 055 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 041/2000.

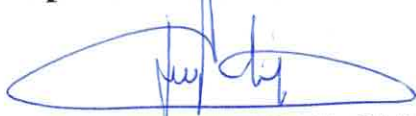
Denomina de **Rua dos Mocoquenses Anônimos**, que especifica.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 22 de Maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 041/2.000, de autoria do Vereador Cleber Barros de Melo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua localizada na Chácara São Domingos, paralela a Avenida Tiradentes, situada entre as Ruas Major Adalberto dos Santos Figueiredo e Eliza Castro Gregghi, passa a denominar-se **RUA DOS MOCOQUENSES ANÔNIMOS**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Maio de 2.000.


Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário


Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário